



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001181/2016
Data: 16/08/2016 Horário: 17:55
Legislativo - PLO 108/2016

PROJETO DE LEI Nº 105/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Autarquia SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

Ficha: 20 - 17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE.....R\$ 134.800,00
01.110.000 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente de anulação de dotações do orçamento vigente na quantia de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), como segue:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 1 - 04.122.0056.2083.0000 Concurso Público.....R\$ 6.000,00
01.110.000 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 2 - 17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
01.110.000 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Ficha: 3 - 17.512.0006.2088.0000 Ampl. e Man. do Sist. de Abastec. Água/Esgoto.R\$ 10.000,00
01.110.000 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Ficha: 4 - 17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente.....R\$ 40.000,00
01.110.000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Ficha: 11 - 17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE R\$ 10.000,00
01.110.000 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 14 - 17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda.....R\$ 15.000,00
01.110.000 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

Ficha: 15 - 04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00
01.110.000 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha: 32 - 04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00
01.110.000 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

Ficha: 16 - 17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE.....R\$ 1.000,00
01.110.000 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

Ficha: 31 - 17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE..R\$ 8.800,00
01.110.000 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

Ficha: 24 - 15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos..... R\$ 5.000,00
01.110.000 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Ficha: 28 - 17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto.....R\$ 5.000,00
01.110.000 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 15 de agosto de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 775/2016
Ibitinga, 15 de agosto de 2016.

Senhor Presidente:

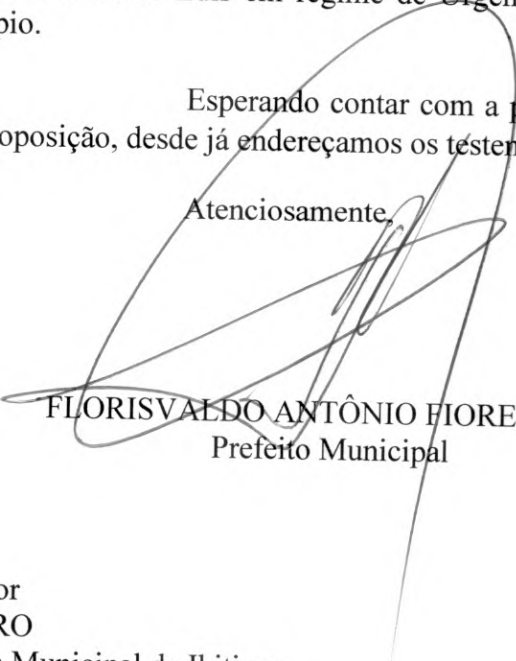
Segue projeto de Lei nº 105/16 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de alteração dos programas relativos à suplementação orçamentária da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A alteração proposta faz-se necessária para cobrir gastos decorrentes de pagamento de despesas com aquisição de material para ampliação e manutenção em redes de água e esgoto, bem como cobrir despesas com ressarcimento e reforma em imóveis de terceiros.

Diante do exposto, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP